

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PREMIAÇÃO 002/2018 –
SEMANA DO TRABALHADOR EM PERSPECTIVA ESPORTIVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente as que lhe confere o artigo 92, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e a Secretária do Esporte e Juventude, Bruna Teixeira da Silva, em conformidade com o artigo 107, VI, da Lei nº 234/2008, torna público que estão abertas as inscrições para todos interessados que queiram participar da Semana do Trabalhador em Perspectiva de Esportiva.

APRESENTAÇÃO

Art. 1º A Premiação “Semana do trabalhador” é uma promoção da Prefeitura Municipal de Independência através da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude, sendo regulamentado pelo presente Edital.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Premiação tem a finalidade de estimular a pratica e promoção do esporte saúde e lazer dos trabalhadores do município, sedo, realizada em diferentes áreas, caracterizando perspectiva esportiva da premiação.

§ 1º A Premiação Objetiva:

- a) Promover a inter e a multidisciplinaridade do esporte, a saúde, o lazer e a comemoração ao dia dos trabalhadores no Brasil;
- b) Estimular a pratica e o início de atividades esportivas pelos trabalhadores;
- c) Propiciar a divulgação do esporte através das atividades para o trabalhador, sindicalistas, executivos de empresas, estudantes e gestores de políticas públicas nos níveis municipal, estadual e federal;
- d) Contribuir para a interlocução entre diferentes atores do mundo do trabalho, tendo por cenário as pratica esportivas vivenciadas nestes dias.
- e) Realizar diversas modalidades esportivas que serão implementadas através do incentivo a praticadas no mundo do trabalho.

§ 2º A Premiação será concedida aos trabalhadores que vencerem em suas modalidades, que preferencialmente demonstrem companheirismo, dedicação e fy Play.

Art. 3º A inscrição estarão restritas aos trabalhadores do município.

PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever trabalhadores de todas as áreas do trabalho, sendo formais ou não, atendidas as especificações deste Edital.

Art. 5º - A apresentação da inscrição implica na aceitação, por parte, do candidato, de todas as cláusulas do presente Edital.

Parágrafo único. A inscrição feita em desconformidade com este Edital implica em desclassificação do inscrito.

Art. 6º Cada trabalhador poderá se inscrever para uma modalidade individual e uma coletiva em qualquer das relacionadas abaixo especificadas.

1. Atletismo (Corrida Rústica)
2. Society
3. Futsal

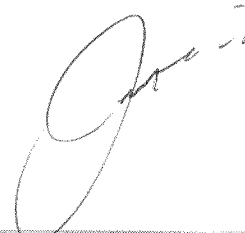
REQUISITOS

Art. 7º São parâmetros para a seleção e classificação dos trabalhadores: área de ocupação no trabalho, disponibilidade e conformidade com o Edital.

PREMIAÇÕES

Art. 8º Serão premiados os trabalhadores nos valores em todas as modalidades abaixo relacionadas descritos.

DATA	MODALIDADES ESPORTIVAS	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
03/05/2018	FUTSAL	1º	R\$ 300,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00
04/05/2018	SOCIETY	1º	R\$ 300,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00
05/05/2018	CORRIDA RÚSTICA	1º	R\$ 300,00
		2º	R\$ 200,00
		3º	R\$ 100,00



Parágrafo único. A comissão julgadora poderá decidir não conferir prêmio a nenhum dos trabalhadores inscritos, se esses não atenderem aos requisitos estabelecidos no Art. 7º, deste edital.

PRAZOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 10. As inscrições deverão ser efetuadas de 27 de abril de 2018 à 02 de maio de 2018, na Secretaria de Esporte Municipal, Paço da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Rua do Cruzeiro, 244 – Centro – Independência – CE, CEP: 63.640-000

§ 1º as inscrições deverão ser efetuadas diretamente na Secretaria do Esporte e Juventude, pessoalmente ou representante.

§ 2º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição “devidamente preenchida, constante no anexo I;
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Comprovante do local de Trabalho.
- d) Declaração de próprio punho se responsabilizando pela sua veracidade das informações do referido trabalho, no caso de trabalho informal ou conta própria.

§ 3º No caso das equipes todos deverão encaminhar os documentos que tratam as alíneas “b”, “c” e “d” do § 2º deste artigo. Os trabalhadores indicarão expressamente um representante, quando da inscrição.

§ 4º Os inscritos deverão assinar termo de responsabilidade sobre sua condição física, deixando a Secretaria do Esporte e Juventude, assim como, a Prefeitura municipal de Independência sem qualquer responsabilidade sobre o que acontecer durante os jogos “Semana do Trabalhador” evento a ser realizado em comemoração ao “Dia do Trabalho” neste Município.

- a) Cópia de declaração impressa e assinada sobre responsabilidade de Saúde; e
- b) Cópia de declaração constante no anexo III;

SOLENIIDADE DE PREMIAÇÃO

Art. 11º A Solenidade de premiação ocorrerá após jogo da final de Futsal, Finalizando assim ao evento “Semana do Trabalhador” entre os 03, 04 e 05 de maio de 2018.

DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 12º Os direitos autorais são da Secretaria do Esporte e Juventude para a divulgação e publicação dos eventos e jogos realizados pelos trabalhadores inscritos, da forma e “ou” conteúdo que achar melhor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O(s) Inscrito(s) trabalhador (es) é(são) o(s) único(s) responsável(is) pelos dados das informações prestadas no ato da inscrição, não cabendo a Secretaria de Esporte e Juventude por eventuais infringências aos dados ou direitos de outros(terceiros).

Art. 14º Ficam impedidos de Participarem os membros da organização do evento e os integrantes da Secretaria de Esporte e Juventude.

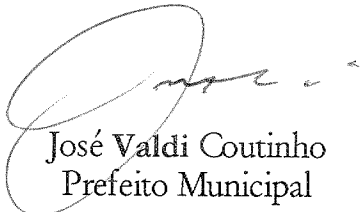
Art. 15º As dúvidas sobre as Inscrições ou sobre o este Edital poderão ser dirimidas pela Secretaria de Esporte e Juventude, na sede do paço municipal.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Juventude.


Cronograma

Divulgação do Edital	27 de abril de 2018
Prazo final para inscrição dos trabalhadores	02 de maio de 2018
Divulgação dos resultados	07 de maio de 2018.

Independência, 26 de abril de 2018.



José Valdi Coutinho
Prefeito Municipal



Bruna Teixeira Da Silva
Secretaria do Esporte e Juventude
Portaria nº199/2017

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
PREMIAÇÃO SEMANA DO TRABALHADOR EM PERSPECTIVA
ESPORTIVA

MODALIDADE ESPORTIVA

() Corrida rustica

TRABALHADOR*

NOME

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL

MUNICIPIO

UF

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

ENDEREÇO DO TRABALHO

CARGO OU FUNÇÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DO TRABALHO

NOME:

CONTATO:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Declaro (amos) conhecer o regulamento do Prêmio “Semana do trabalhador em Perspectiva Esportiva” e estar de acordo com as normas estabelecidas.

_____, _____ de _____ de
2018

ASSINATURA _____

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA
PREMIAÇÃO SEMANA DO TRABALHADOR EM PERSPECTIVA
ESPORTIVA

MODALIDADE ESPORTIVA

Futsal

Society

Nº	NOME DO TRABALHADOR	FUNÇÃO/CARGO	LOCAL/TRAB	ASSINATURA
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				

Declaro (amos) conhecer o regulamento do Prêmio “Semana do trabalhador em Perspectiva Esportiva” e estar de acordo com as normas estabelecidas.

_____, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL _____

ANEXO III

PREMIAÇÃO SEMANA DO TRABALHADOR EM PERSPECTIVA
ESPORTIVA 2018

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital da premiação “Semana do trabalhador em Perspectiva Esportiva”, não tenho impedimentos para praticar quaisquer modalidades esportivas nem físicas, motoras, nem de saúde, para participar do certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA